



21 de dezembro de 2015

N.º 12/2015

“PEDIDOS DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÕES DE REPLANTAÇÃO”

Resumo: Os pedidos de emissão de Autorizações de Replantação podem ser submetidos, no Slvv, de 01 a 08 de janeiro de 2016

1. Contexto

Tendo em consideração que a data limite para apresentação de candidaturas ao regime de apoio à reestruturação e reconversão da vinha – VITIS - para a campanha 2016/2017, é de **8 de janeiro de 2016** e que a partir de 01/01/2016 entra em vigor o **novo regime de autorizações de plantação de vinhas**, é aconselhável criar as condições aos viticultores para se poderem candidatar àquele regime de apoio, tendo presente o interesse manifestado e as dificuldades sentidas na submissão das candidaturas, de forma a manter os níveis de adesão habituais.

Nesta medida, foi publicada a **Portaria n.º 348/2015, de 12 de outubro**, que estabelece no artigo 9.º as condições para atribuição de autorizações de replantação de vinhas.

2. Objetivo

Pretende-se que os viticultores possam apresentar pedidos de **autorizações de replantação (EAR)**, na campanha em curso do VITIS, ao abrigo das regras em vigor, mantendo-se vedada a transferência de autorizações de plantação.

3. Operacionalização

Para apresentação de pedidos de **autorização de replantação** há que ter em consideração os seguintes pressupostos:

- a) Os pedidos devem ser submetidos, excecionalmente, no Slvv, de 01 a 08 de janeiro de 2016;
- b) O IVV concede as autorizações de replantação, no prazo de três meses após a comunicação de arranque, com a validade de 3 anos, não prorrogáveis;
- c) O arranque da vinha de compensação tem de ocorrer, o mais tardar, até 31 de julho de 2016; caso o arranque da vinha de compensação não seja comunicado até 31/07/2016, o respetivo pedido será arquivado;
- d) A data mencionada na alínea anterior também se aplica aos pedidos de EDP apresentados até 30 de novembro de 2015;
- e) Em derrogação das alíneas c) e d), a data indicada apenas se aplica a EDP ou EAR que não estejam associados ao Vitis 2016/17 ou anterior.